

ATO Nº 107/2014

(DOC TCE-MT de 06.05.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 7.519-1/2014,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia ao Sr. **SAUDINO RODRIGUES**, portador do RG 1146985-4 SJ/MT e CPF 303.182.978-68, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 combinados com os artigos 243 e 245, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 04/1990, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **MARY CARMEN STEFANINI RODRIGUES**, ocorrido em 30/03/14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de maio de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente